



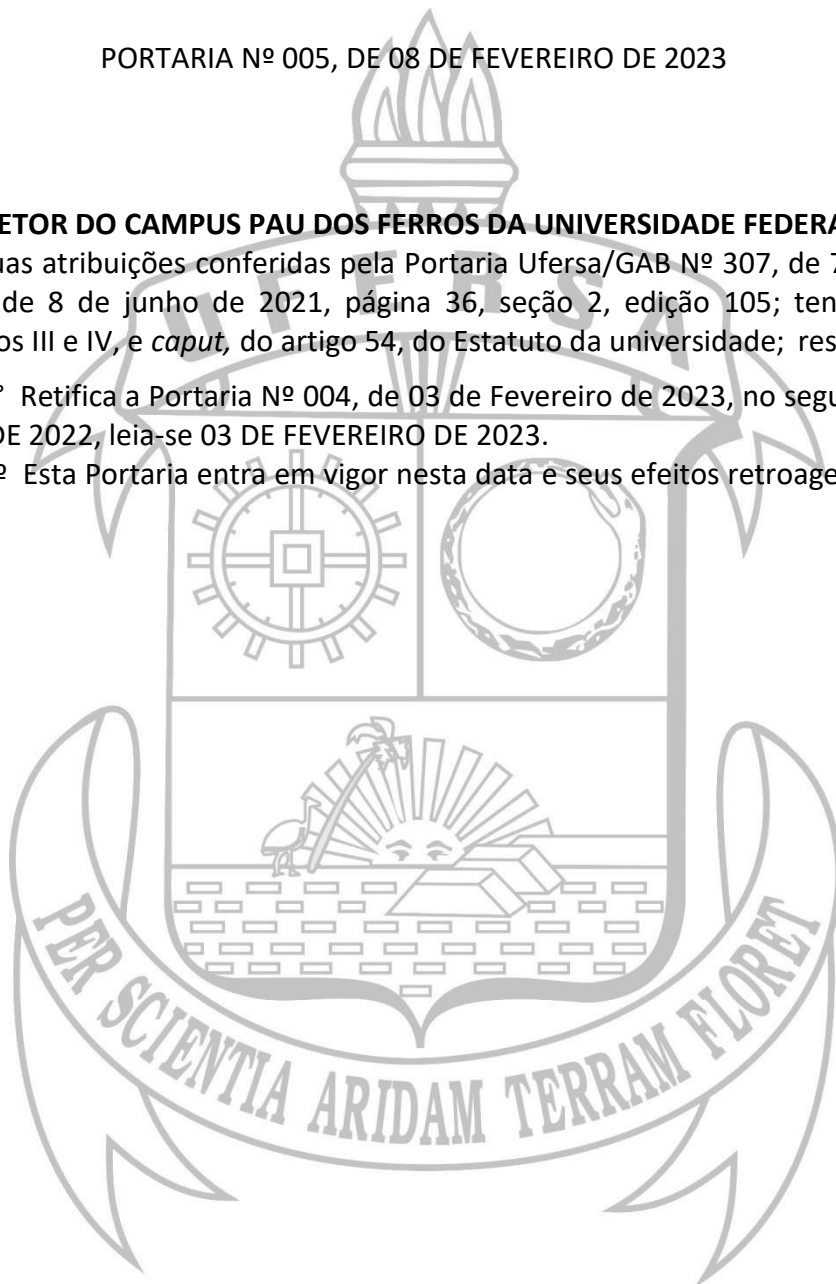
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Nº 004, de 03 de Fevereiro de 2023, no seguinte ponto: Onde lê-se 03 DE FEVEREIRO DE 2022, leia-se 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2023.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA